

ATESTADO

FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa **ROAL INDUS METALURGICA LTDA** com sede Rua Alice Cestari Mantovani, 611 – Desvio Rizzo - Caxias do RS, CEP: 95.112-290, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda /CNPJ/ número 94.622.230/0001-36 forneceu ao Banco do Brasil S.A., até a presente data, os bens abaixo relacionados no período de 25/07/2014 a 25/07/2016:

Contratos: 201574213489, 201574211754, 201574210362, 201574192311, 201474211740, 201474195596, 201474196733, 201474196732

Atas Registro de Preços: 201574171766, 201574171650, 2015741717500, 201574171501, 201574170506, 201574170507, 201574170508, 201574170804, 201574170805, 201574170806, 201474223102, 201474196414.

Vigência : 25/07/2014 a 25/07/2016

Vigencia: 25/07/2014 a 25/07/2014

Descrição	Quantidade
APARADOR "L" ESPERA ESTILO 2.0	16
APARADOR U ESPERA ESTILO 2.0	35
ARM. IMPRES. CHEQUE ESTILO 2.0	57
ARMARIO AA1 COM 03 PRATELEIRAS	136
ARMARIO ALTO - DG 2.0	11
ARMARIO ALTO AA2	8
ARMARIO ALTO AA3	13
ARMARIO ALTO AA4	3
ARMARIO BAIXO - DG 2.0	1
ARMARIO BAIXO ABDG1	9
ARMARIO BAIXO ESTILO 2.0	253
ARMARIO BAIXO TIPO ABAG1	40
ARMARIO BAIXO TIPO ABAG2	2
ARMARIO DE IMPRESSORAS	173
ARMARIO MEDIO - DG 2.0	2
BALCAO CLIENTE ACESSIVEL	235
BALCAO CLIENTE TAMPO DE VIDRO	346
BALCAO RECEPÇAO ATACADO 2.0	2
BANCADA CAFE ESTILO 2.0	38
BANCADA CAFE ESTILO 2.0	38
BANCADA POSTERIOR ESTILO 2.0	95
BANCADA REUNIAO ESTILO 2.0	49
BANCADA VOLANTE P/ IMPRESSORA	471
BANQUETA ALTA PARA COPA	30
CACHEPO ESTILO 2.0	47
CADEIRA CONSELHO DIRETOR DE COURO COM BRAÇOS	80
CADEIRA CONSELHO DIRETOR DE COURO SEM BRAÇOS	80

CARTÓRIO AZEVEDO BASTIOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURANTES
Av. Presidente Dutra, 1900 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000 - Fone: (21) 2552-1000
E-mail: cartorio.azevedo@justica.rj.gov.br - www.juris.rj.gov.br

Autenticadora Digital

De acordo com os artigos 71, II, e 7º tric. V, § 4º e § 2º da Lei Federal 8.693/1994 e Art 6º Inc. XII da Lei Estadual 21/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução legítima do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Done.

Cód. Autenticação: [49360106180927300243-1](https://saiodigital.tjpb.jus.br) | **Data:** [01/06/2018](https://saiodigital.tjpb.jus.br) | **Hora:** [09:30:42](https://saiodigital.tjpb.jus.br)

Selo Digital de Fiscalização | **Tipo:** Normal C: AGY56534-WRA3; **Valor Total:** R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://saiodigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Maio/2014 - Grafi Rio

CADEIRA INTERLOCUTOR 2.0	2153
CADEIRA P/MESA DE COPA	321
CADEIRA ESPECIAL PRIVATE	100
DIVISORIA PRIVAC. ESTILO 2.0	180
GAVETEIRO VOLANTE GV1	964
GAVETEIRO VOLANTE GV2	282
MESA DE COPA	110
MESA IMPRESSORA E FAX	500
MESA REUNIAO ATACADO 2.0	8
MESA REUNIAO ESTILO 2.0	56
MESA REUNIAO OVAL - MR2	120
MESA REUNIAO PENINSULA - MR3	90
MESA REUNIAO REDONDA - MR1	109
MODULO 6 LUGARES ESTAR 2.0.	248
MODULO CACHEPO ESTAR 2.0	661
MODULO ESTOFADO 3 LUG. ESTAR 2.0	394
MODULO ESTOFADO ESTAR 2.0	1132
MODULO LIXEIRA ESTAR 2.0	552
MODULO MESA COMBINVEL	233
POSTO TRABALHO ESTILO 2.0	307
POSTO TRABALHO ESTILO 2.0	8



Belo Horizonte - MG, 25 de Julho de 2016

BANCO DO BRASIL S.A
DIRETORIA SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E PATRIMÔNIO
CESUP ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS MG


CÉSAR DE SOUZA RODRIGUES
GERENTE DE ÁREA


OTÁVIO MAIA XAVIER
GERENTE DE SETOR

Rua da Bahia, 2500 Belo Horizonte MG - CEP: 30160-012 Tel: (31) 3280-6561



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 94.622.230/0001-36, estabelecida na Rua Alice Cestari Mantovani nº 611, bairro Desvio Rizzo na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu a esta Instituição, através do Pregão Eletrônico nº 80/2015, Ata de Registro de Preços nº 57/2015 A, 322 cadeiras fixas sem braço.

Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade, e que todos os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 05 de Abril de 2016.


Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimentos
MP/BA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, com sede e foro nesta cidade da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **94.622.230/0001-36**, situada à Rua Alice Cestari Mantovani, nº 611, Desvio Rizzo, CEP: 95.112-290, Caxias do Sul/RS, através do Pregão Eletrônico nº 039/2015 e Ata de Registro de Preços nº 024/2015, forneceu os mobiliários a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente as condições contratuais, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, e de acordo com a boa técnica, no tocante a prazo de entrega, especificações técnicas e alta qualidade dos produtos, sendo os serviços considerados de boa qualidade, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações pactuadas.

PRODUTOS	QTDE.
Cadeira giratória , com braços reguláveis, capa do assento e encosto em polipropileno, com estofamento em espuma de poliuretano de alta densidade com 450mm de espessura revestido em tecido na cor AZUL ROYAL, base giratória de 05 patas em nylon preto com rodízios duplos para piso duro (com anel de borracha), regulagem de altura a gás, e mola amortecedora. Medidas aproximadas (mm): Assento L 450mm x P 450mm – Encosto A 300mm x L 450mm – Altura do assento 410mm a 500mm – Altura total 790mm a 930mm. (Variação permitida de +/- 5%). Com Certificação da ABNT e apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma 17 do Ministério do Trabalho. Marca: Roal	700
Cadeira fixa sem braços , assento e encosto separados fixados por tubo de aço industrial oval, estofamento em espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente com aprox. 40mm de espessura e densidade de 60Kg/m ³ , forração em ambas as faces do assento e do encosto em tecido na cor AZUL ROYAL, tipo padrão utilizado pelo Tribunal de Justiça, estrutura em tubo de aço industrial de formato ovalado com tratamento fosfatizado pintada em tinta epóxi-pó polymerizada com secagem em estufa, base fixa de 04 (quatro) pés equipadas com sapatas tes, acabamento das partes metálicas em tinta epóxi-pó texturizada com secagem em Medidas aproximadas (mm): Assento L 440mm x P 450mm – Encosto A 300mm x P – Altura do assento 430mm – Altura total 800mm. (Variação permitida de +/- 5%). Com Certificação da ABNT e apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a 7 do Ministério do Trabalho. Marca: Roal	600

Salvador – BA, 01 de abril de 2016.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Jorge Medrado Junior
Coordenador de Compras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.622.230/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/1992
NOME EMPRESARIAL ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALICE CESTARI MANTOVANI	NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.112-290	BAIRRO/DISTRITO SAMUARA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOTASFISCAIS@ROAL.COM.BR	TELEFONE (54) 3289-2400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024 às 08:49:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



LINHA **NEW OPUS**

 **Roal**®

NEW OPUS



NEW OPUS

Uma nova forma de você trabalhar

NEW OPUS é uma solução operacional válida para uso contínuo, pois oferece recursos técnicos e características funcionais, proporciona conforto e utiliza materiais que facilitam uma postura ideal. Estes recursos incluem sincronização avançada, reguladores de tensão, curvas ergonômicas e regulação lombar.

NEW OPUS es una solución operativa válida para uso continuo, ya que ofrece prestaciones técnicas y características funcionales, proporciona comodidad y utiliza materiales que facilitan una postura ideal. Estas características incluyen sincronización avanzada, reguladores de tensión, curvas ergonómicas del respaldo y ajuste lumbar.

ELEGANTE &
SÚTIL





VERSÁTIL, ERGONÔMICO E FLEXÍVEL. UMA FERRAMENTA PARA FAZER VOCÊ SE SENTE BEM E SEJA MAIS PRODUTIVO. um design envolvente capaz de caber em qualquer tipo de ambiente, pois oferece várias opções de personalização.

ES VERSÁTIL, ERGONÓMICO Y FLEXIBLE. UNA HERRAMIENTA PARA HACERTE SENTIR BIEN Y SER MÁS PRODUCTIVO. un diseño envolvente capaz de encajar en cualquier tipo de ambiente, ya que ofrece múltiples opciones de personalización.



ERGONOMICA
& VERSÁTIL

DESENHOS TÉCNICOS | DISEÑOS TÉCNICOS

NEW OPUS GIRATÓRIA



**MEDIDAS EM MILÍMETROS (largura x profundidade x altura)

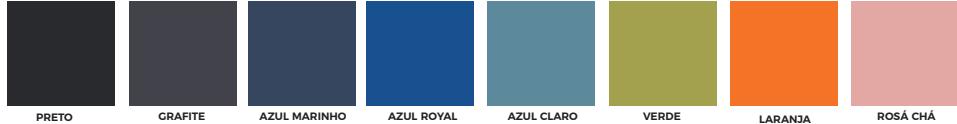
NEW OPUS FIXA



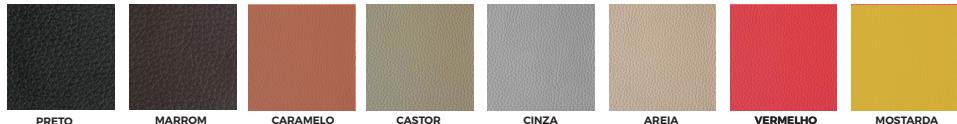
ACABAMENTOS | ACABADOS

REVESTIMENTO

POLIÉSTER CREPE



COURINO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROAL IND MET LTDA, CNPJ 94622230000136, Endereço - RUA ALICE CESTARI MANTOVANI, 611, CAXIAS DO SUL RS.

1 de abril de 2025, às 13:14:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **34d8106705942817423cd26b1949070a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.622.230/0001-36

Certidão nº: 3564136/2025

Expedição: 20/01/2025, às 16:43:23

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.622.230/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-274.961/1/16
ESPUMA
ANÁLISE QUÍMICA

INTERESSADO: **ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**
Rua Alice Cestari Mantovani, 611 – Desvio Rizzo
95112-290 – Caxias do Sul - RS
Ref.: (81693)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) Amostra de Espuma Poliuretano, identificada pelo interessado como: Espuma Assento Obeso Estar BB e recebida pelo laboratório em 13/04/2016.

Identificação Interna: L-0198739

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

- Procedimento Interno C-033-MEA

3. EQUIPAMENTO(S)

- Cromatógrafo Gasoso Agilent modelo 7890 A com Detector Espectrômetro de Massas
- Coluna - HP – 5MS 30m X 0,25mm X 0,25µm

4. RESULTADOS OBTIDOS

Parâmetro	Resultado
CFC	Ausência

5. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 13/04/2016 a 19/04/2016.

São Paulo, 19 de Abril de 2016.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Original Assinado

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Original Assinado

FERNANDO FUMIO ICHIKAWA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CRQ nº 04256155

KARINA CRUZ
SUPERVISORA DE LABORATÓRIO
CRQ nº 04161647

FFI



Certificado de Conformidade

Nº CM-0174

ROAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 94.622.230/0001-36

Rua Alice Cestari Mantovani, nº 611 Bairro Desvio Rizzo

Caxias do Sul / RS CEP: 95112-290

O **SENAI-RS CERTIFICAÇÃO** concede à empresa acima identificada, no endereço citado, autorização para o uso do selo de identificação da conformidade para o(s) produto(s) identificado(s) neste documento.

A Autorização para o uso do selo de identificação da Conformidade foi concedida com base nos critérios estabelecidos:

Pelo SENAI RS CERTIFICAÇÃO

Procedimento SENAI-UO448-PR-15

Sistema de Certificação: Modelo 5 – Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade.

Pelas NORMAS ESPECÍFICAS:

ABNT NBR 13962/2018 - Móveis para escritório – Cadeiras

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do SENAI-RS CERTIFICAÇÃO previstas no Procedimento SENAI-UO448-PR-15 - Requisitos de Avaliação da Conformidade de Móveis.”



Certificado de Conformidade

Nº CM-0174

Informações Gerais do Processo

Família: Cadeira Operacional

Processo: PCM-009/17

Etapa de Certificação:

Auditoria 036/22 realizada em 18/07/2022

EBL Soluções em Serviços Ltda – LEMCO - Laboratório de Ensaio de Mobiliário Corporativo

Relatório: 402023 emitido em 28/07/2023

Etapa de 1ª Manutenção:

Prevista realização de atividades até 08/11/2024

Etapa de 2ª Manutenção:

Prevista realização de atividades até 08/11/2025

Etapa de 3ª Manutenção:

Prevista realização de atividades até 08/11/2026



Certificado de Conformidade

Nº CM-0174

Identificação do Produto Certificado			
Marca	ROAL		
Produto	Modelo	Descrição Técnica	Código de Barras
CADEIRA CORPORATE ABNT EXEC. CLASSIC BS I PROJETO: 2521 -	252110011	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA EM AÇO COM CAPA PP. RODÍZIO H NYLON. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO: BACK SYSTEM I (M5102). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO	Não Possui
CADEIRA CORPORATE ABNT STAR/EXEC TCR GIR BSI C/ BCO DIG	252110013	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO: BACK SYSTEM I (M5102). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO.	Não Possui
CAD CORPORTE ABNT CLASSIC/PRES GIR C/RELAX SYNC.ENC C/REG C/BCO DIG	252110014	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA EM AÇO COM CAPA PP. RODÍZIO H NYLON. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO SINCRONIZADO START 300. BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO	Não Possui
CAD CORPORTE ABNT STAR/PRES GIR C/RELAX SYNC I ENC C/REG C/BCO DIG	252110015	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO SINCRONIZADO RAV 2 C/ RABETA. REFERÊNCIA (ZJ 703). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO	Não Possui



Certificado de Conformidade

Nº CM-0174

Identificação do Produto Certificado			
Marca	ROAL		
Produto	Modelo	Descrição Técnica	Código de Barras
CAD CORPOTE ABNT CLASSIC/DIR GIR C/RELAX SYNC I ENC C/REG C/BCO DIG	252110017	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA EM AÇO COM CAPA PP. RODÍZIO H. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO SINC 2 RAV C RABETA SIMULT ASS/ENC REFERÊNCIA FORNECEDOR (ZJ 703). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO	Não Possui
CAD CORPOTE ABNT STAR/DIR GIR C/RELAX SYNC II ENC C/REG C/BCO DIG	252110022	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO SINCRONIZADO START 300, REFERÊNCIA (F 1752). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO	Não Possui
CAD CORPOTE ABNT STAR/DIR GIR C/RELAX SYNC I ENC C/REG C/BCO DIG	252110024	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO SINCRO RAV 2 C/ RABETA. REFERÊNCIA (ZJ 703). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO	Não Possui
CAD CORPOTE ABNT CLASSIC/DIR GIR C/RELAX SYNC II ENC C/REG C/BCO DIG	252110025	CADEIRA OPERACIONAL. TIPO A. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H. COLUNA: COFEMO/EURO C1242. MECANISMO SYNCRO START 300, REFERÊNCIA (F 1752). BRAÇO: APOIO BRACO DIG MAGAZINE II PR. APOIO DE BRAÇO: APOIO P/BCO ELITE PU/PR. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO	Não Possui

Certificado de Conformidade

Nº CM-0174

Identificação do Produto Certificado

Marca	ROAL		
Produto	Modelo	Descrição Técnica	Código de Barras
CADEIRA CORPORATE EXECUTIVA SINCRON ARANHA METÁLICA/NYLON COM BRAÇO LÍCIT	25215 25217	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703. BRAÇO: DIG MAGAZINE II K92042. APOIO DE BRAÇO J422. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO.	Não Possui
CADEIRA CORPORATE EXECUTIVA SINCRON ARANHA METÁLICA/NYLON SEM BRAÇO	25216 25218	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703. ASSENTO ENCOSTO EXECUTIVO.	Não Possui
CADEIRA OPUS SEM APOIO DE CABEÇA SINCRON ARANHA METÁLICA/NYLON COM BRAÇO REGULÁVEL	2590051273 2590051283	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703. BRAÇO: DIG MAGAZINE II K92042. APOIO DE BRAÇO J422.	Não Possui
CADEIRA OPUS SEM APOIO DE CABEÇA SINCRON ARANHA METÁLICA/NYLON SEM BRAÇO.	2590051274 2590051284	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703.	Não Possui
CADEIRA CORPORATE DIRETOR SINCRON ARANHA METÁLICA/NYLON COM BRAÇO LÍCIT.	25219 252111	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703. BRAÇO: DIG MAGAZINE II K92042. APOIO DE BRAÇO J422.	Não Possui
CADEIRA CORPORATE DIRETOR SINCRON ARANHA METÁLICA /NYLON SEM BRAÇO.	252110 252112	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703.	Não Possui

Certificado de Conformidade

Nº CM-0174

Identificação do Produto Certificado				
Marca	ROAL			
Produto	Modelo	Descrição Técnica		Código de Barras
CADEIRA OPUS COM APOIO DE CABEÇA SINCRON ARANHA METÁLICA/NYLON COM BRAÇO REGULÁVEL.	2590051271 2590051281	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703. BRAÇO: DIG MAGAZINE II K92042. APOIO DE BRAÇO J422.		Não Possui
CADEIRA OPUS COM APOIO DE CABEÇA SINCRON ARANHA METÁLICA/NYLON SEM BRAÇO.	2590051272 2590051282	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703.		Não Possui
CADEIRA CORPORATE PRESIDENTE SINCRON ARANHA NYLON COM BRAÇO LICIT.	252115	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: CHANGZOU NANTAI. MECANISMO SYNCRON 2 REFERÊNCIA JZ 703. BRAÇO: DIG MAGAZINE II K92042. APOIO DE BRAÇO J422.		Não Possui
CADEIRA CORPORATE EXECUTIVA BACK ARANHA METÁLICA/NYLON COM BRAÇO LICIT.	252117 252119	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: BACK SYSTEM REFERÊNCIA M5102. BRAÇO: DIG MAGAZINE II K92042. APOIO DE BRAÇO J422.		Não Possui
CADEIRA CORPORATE EXECUTIVA BACK ARANHA METÁLICA/NYLON SEM BRAÇO.	252118 252120	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON/METÁLICA. RODÍZIO H/W. COLUNA: BACK SYSTEM REFERÊNCIA M5102.		Não Possui
CADEIRA CORPORATE DIRETOR BACK ARANHA NYLON COM BRAÇO LICIT	252123	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H/W. COLUNA: BACK SYSTEM REFERÊNCIA M5102. BRAÇO: DIG MAGAZINE II K92042. APOIO DE BRAÇO J422.		Não Possui
CADEIRA CORPORATE DIRETOR BACK ARANHA NYLON SEM BRAÇO.	252124	CADEIRA OPERACIONAL. BASE ARANHA NYLON. RODÍZIO H/W. COLUNA: BACK SYSTEM REFERÊNCIA M5102.		Não Possui



Certificado de Conformidade

Nº CM-0174

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Alteração
00	08/11/2023	-

Assinado de forma digital por IGOR
ANDRE KRAKHECHE:00579251942

Igor Andre Krakheche

Coordenador

SENAI-RS CERTIFICAÇÃO - OCP 0070

CNPJ: 03.775.069/0051-44

Travessão Solferino, 501 Bairro Cruzeiro - Caxias do Sul/RS - CEP: 95076-420

Assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória ICPBrasil 2.200-02/2001



Certificado de Conformidade

Nº CM-0156

ROAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA

(Solicitante/Fabricante)

CNPJ: 94.622.230/0001-36

Rua Alice Cestari Mantovani, nº 611 Bairro Desvio Rizzo

Caxias do Sul / RS CEP: 95112-290

O **SENAI-RS CERTIFICAÇÃO** concede à empresa acima identificada, no endereço citado, autorização para o uso do selo de identificação da conformidade para o(s) produto(s) identificado(s) neste documento.

A Autorização para o uso do selo de identificação da Conformidade foi concedida com base nos critérios estabelecidos:

Pelo SENAI RS CERTIFICAÇÃO

Procedimento SENAI-UO448-PR-15

Sistema de Certificação: Modelo 5 – Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade.

Pelas NORMAS ESPECÍFICAS:

ABNT NBR 13962/2018 - Móveis para escritório – Cadeiras

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do SENAI-RS CERTIFICAÇÃO previstas no Procedimento SENAI-UO448-PR-15 - Requisitos de Avaliação da Conformidade de Móveis.”



Certificado de Conformidade

Nº CM-0156

Informações Gerais do Processo

Família: Cadeira Não Operacional

Processo: PCM-007/17

Etapa de Certificação:

Auditória 036/22 realizada em 18/07/2022

Ensaios não aplicáveis, considerando os critérios estabelecidos no procedimento SENAI-UO448-PR-15, revisão 5.

Etapa de 1ª Manutenção:

Realizar atividade até 10/05/2024.

Etapa de 2ª Manutenção:

Realizar atividade até 10/05/2025.

Etapa de 3ª Manutenção:

Realizar atividade até 10/05/2026.

Identificação do Produto Certificado		
Marca	Modelo	Descrição Técnica
CADEIRA CORPORATE ABNT EXEC SKIN C/BCO CORSA	252110016	Cadeira não operacional. Base Skin. Braço Corsa Junior PU PR. Apoio de braço PU injetado. Assento executivo.
CADEIRA CORPORATE ABNT DIR SKIN C/BCO CORSA	252110023	Cadeira não operacional. Base Skin. Braço Corsa Junior PU PR. Apoio de braço PU injetado. Assento diretor.
CADEIRA OPUS SKIN COM BRAÇO	259010033	Cadeira não operacional. Estrutura com braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.
CADEIRA OPUS 4 PÉS COM BRAÇO	2590	Cadeira não operacional. Estrutura com braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.

Certificado de Conformidade

Nº CM-0156

Identificação do Produto Certificado		
Marca	ROAL	Descrição Técnica
Produto	Modelo	Descrição Técnica
CADEIRA FIT TRAPEZOIDAL COM BRAÇO	251006.106	Cadeira não operacional. Estrutura: Fabricada em tubo oblongo de 16x30mm, com espessura de 1,2mm, travessa de sustentação da estrutura, fabricado com tubo de Ø15,88mm com espessura de 1,20mm. Estrutura com acabamento superficial cromado ou em pintura a pó. Assento: Material fabricado em material Polímero Injetado, encosto com raio anatômico para maior conforto do usuário. Encosto: Material fabricado em material Polímero Injetado, encosto com raio anatômico para maior conforto do usuário. Braço: Conta com 2 braços dobrados, com tubo de Ø19,05mm, e parede de 1,2mm e apoio plástico injetado em polipropileno.
CADEIRA FIT TRAPEZOIDAL	251006.096	Cadeira não operacional. Estrutura: Fabricada em tubo oblongo de 16x30mm, com espessura de 1,2mm, travessa de sustentação da estrutura, fabricado com tubo de Ø15,88mm com espessura de 1,20mm. Estrutura com acabamento superficial cromado ou em pintura a pó. Assento: Material fabricado em material Polímero Injetado, encosto com raio anatômico para maior conforto do usuário. Encosto: Material fabricado em material Polímero Injetado, encosto com raio anatômico para maior conforto do usuário.
CADEIRA CORPORATE EXECUTIVA FIXA, 4 PÉS, COM BRAÇOS	2521.25	Cadeira não operacional. Estrutura com braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.
CADEIRA CORPORATE EXECUTIVA FIXA, 4 PÉS, SEM BRAÇOS	2521.26	Cadeira não operacional. Estrutura sem braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.
CADEIRA CORPORATE DIRETOR FIXA, 4 PÉS, COM BRAÇOS	2521.27	Cadeira não operacional. Estrutura com braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.
CADEIRA CORPORATE DIRETOR FIXA, 4 PÉS, SEM BRAÇOS	2521.28	Cadeira não operacional. Estrutura sem braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.
CADEIRA CORPORATE EXECUTIVA SKIN, COM BRAÇOS	2521.1	Cadeira não operacional. Estrutura com braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.
CADEIRA CORPORATE EXECUTIVA SKIN, SEM BRAÇOS	2521.2	Cadeira não operacional. Estrutura sem braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.
CADEIRA CORPORATE DIRETOR SKIN, COM BRAÇOS	2521.3	Cadeira não operacional. Estrutura com braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.



Certificado de Conformidade

Nº CM-0156

Identificação do Produto Certificado		
Marca	ROAL	
Produto	Modelo	Descrição Técnica
CADEIRA CORPORATE DIRETOR SKIN, SEM BRAÇOS	2521.4	Cadeira não operacional. Estrutura sem braços em aço 1006/1012. Assento em compensado multilaminado prensado, espuma injetada.
FIT EMPILHÁVEL, COM APOIO DE BRAÇO	2510	Cadeira não operacional. Estrutura: Pés fabricados com tubo oblongo de 16x30mm com espessura de 1,2mm, travessa de sustentação da estrutura fabricado com tubo de Ø15,88mm com espessura de 1,20mm, e encosto fabricado com tubo de Ø22,22mm e parede de 1,2mm. Estrutura acabamento superficial cromado ou pintura a pó. Assento: Fabricado em polímero Injetado, em resina Termoplástica. Encosto: Fabricado em material polímero injetado, com raio anatômico. Ponteiras injetadas em Polipropileno, na cor preta, montadas pelo sistema de encaixe.

OBS: Os produtos não possuem código EAN.

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Alteração
00	10/05/2023	-
01	19/05/2023	Correção na nomenclatura dos modelos: 259010033 e 2590.

Assinado de forma digital por IGOR
ANDRE KRAKHECHE:00579251942

Igor Andre Krakheche

Coordenador

SENAI-RS CERTIFICAÇÃO - OCP 0070

CNPJ: 03.775.069/0051-44

Travessão Solferino, 501 Bairro Cruzeiro - Caxias do Sul/RS - CEP: 95076-420

Assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória ICPBrasil 2.200-02/2001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.622.230/0001-36

Razão Social: ROAL IND MET LTDA

Endereço: RUA ALICE CESTARI MANTOVANI 611 / DESVIO RIZZO / CAXIAS DO SUL / RS / 95112-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032702080596403341

Informação obtida em 28/03/2025 08:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Poltrona Giratória espaldar alto em tela

Encosto: estrutura do encosto em poliamida com reforço de fibra de vidro injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela *Mesh*.. Altura de 550mm e largura de 470mm. Apoio Lombar estofado para maior conforto com regulagem de altura confeccionado em resina de engenharia termoplástica com 60mm de curso.

Assento: assento composto em compensado prensado multilaminado a quente com lâminas mescladas em madeira selecionadas com no mínimo 14mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resistência a prorrogação ao rasgo, alta tensão ao alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 50kg/m³, moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Profundidade do assento 490mm e largura de 490mm. Revestimento em tecido poliéster ou courino.



LAUDO ERGONOMICO NEW OPUS

Braço: Braço com regulagem com apoio braço com parte superior injetada em polipropileno e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica dotada de sistema de movimento vertical com regulagem de altura no de 7 posições de curso de 60mm realizadas através de acionamento lateral.

Dimensões da superfície de apoio de 255mm de comprimento e 80 de largura.

Mecanismo: Sincronizado , placa fabricada em chapa de aço 3,0mm de espessura, chapa de fixação do encosto com 4,0mm de espessura com 3 furos de fixação do encosto. Possui sincronismo em sua regulagem mantendo a região lombar com apoio permanente o mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da cadeira, possui alavanca posicionada a direita do usuário para regulagem de altura e sistema de travamento. Possui sistema para desbloquear o movimento de inclinação sincronizado entre o assento e encosto. a regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar no mínimo 3 pontos de parada. Internamente deve existir 2 pinos zadcados com função de articulação do conjunto de assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e outro com 8mm. Possuir sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de manipulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento do relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impeça o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manipulo deve vir gravado em alto relevo o sentido de regulagem para mais e para menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, região da chapa de fixação do encosto e mecanismo uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso a parte interna do mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta a pó propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso . O sistema de acoplamento da coluna central deve ser através de cone morse, facilitando a montagem e em casos eventuais de manutenção.

Coluna: coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta a pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré -tratamento antiferruginoso. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03mm,com comprimento de 86mm proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto ,evitando folgas e

Rua Alice Cestari Mantovani
Nº: 611 CEP 95112-290
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone: (54) 3289 2400

ROAL.com.br





**LAUDO
ERGONOMICO
NEW OPUS**

garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 3, fixados ao tubo central através de anel elástico movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo ao atrito suavizando o movimento de rotação sistema de acoplamento ao mecanismo e a base deve-se através de cone Morse.

Base: com 5 patas, fabricadas em poliamida com reforço de fibra de vidro injetada com diâmetro de 620mm. O alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11mm que dispensa o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone Morse, anel em aço tubular redondo SAE 1006/1010 BQ com 2,5mm de espessura. Rodízio em nylon duplos de 50mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11mm, dotado de anel elástico em aço. Com eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Opcional Base em Alumínio.

Certificação: Certifico para os devidos fins que, o produto acima, atende as exigências antropométricas, as características psicofisiológicas das pessoas e a natureza do trabalho a que se destinam e estão em conformidade com as determinações impostas pela NR 17 (Ergonomia) ABNT NBR 13962:2018.



**PAULO EDUARDO ANTONIAZZI
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA:155260-RS**

Rua Alice Cestari Mantovani
Nº: 611 CEP 95112-290
Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone: (54) 3289 2400

ROAL.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PE 2/2025

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 94.622.230/0001-36 / 029/0228530

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA ALICE CESTARI MANTOVANI, 611, CEP 95112-290 – CAXIAS DO SUL – RS – FONE/FAX: 54 3289 2428

Email: mariana@roal.com.br

AGÊNCIA e Nº DA CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A.: AG 3412-6 CC. 2000-1

Dados do representante legal (ou procurador) que assinará a Ata de Registro de Preços (contrato)

Nome – Ronaldo Antonio da Rocha

CPF – 385.405.689-34

Cargo – Socio-diretor

Garantia de 12 meses;

Entrega 15 dias.

CONTATO: MARIANA SANDI – 54 32892428 – mariana@roal.com.br

MARCA/FABRICANTE: ROAL

A presente proposta destina-se ao ciente e de acordo com todas as especificações e condições do edital e seus Anexos, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os seguintes preços:

ITEM	Descrição	Qtde.	Preço Un R\$	Preço Total
1	<p>Cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente especificada apresenta os seguintes detalhes técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Braço 3D: Com regulagem de altura e profundidade, permitindo ajuste personalizado para conforto e suporte adequado dos braços. • Apoio lombar ajustável: Com regulagem para melhor adaptação à curvatura natural da coluna, proporcionando suporte lombar eficaz. • Assento: Feito com espuma injetada para maior conforto e durabilidade, revestido em couro ecológico. • Encosto: Estrutura em tela respirável com apoio de cabeça, permitindo ventilação adequada e suporte para a cabeça. • Base giratória standard: Equipado com rodízios anti-risco de PU para facilitar a movimentação e proteger superfícies delicadas. • Regulagem do assento: Ajustável em altura de 45 cm a 57 cm (medidas do chão ao assento), com mecanismo acionado por pistão a gás. • Mecanismo Auto Compensador: Proporciona regulagem de altura e inclinação do encosto, profundidade do assento, e ajuste de altura geral. • Peso suportado mínimo: Aproximadamente 110 kg <p>MODELO NEW OPUS</p>	140	842,85	117.999,00

Valor total R\$ 117.999,00 (Cento e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais)

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a) DECLARA que tem pleno conhecimento do EDITAL Nº 02/2025, bem como do objeto licitado e das exigências constantes do Edital e de seus anexos.
- b) que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- c) que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco)anos;
- d) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na legislação vigente
- e) que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da Credenciante.
- f) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g) não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz; e
- h) não emprega menor de quatorze anos em qualquer condição.
- i) que NÃO efetuou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo com domicílio eleitoral no Município de Novo Hamburgo.
- j) Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

RONALDO
ANTONIO DA
ROCHA:3854056893
4

Assinado de forma digital
por RONALDO ANTONIO
DA ROCHA:38540568934
Dados: 2025.04.15
14:40:18 -03'00'

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/10/2024

Identificação		
Inscrição Estadual	029/0228530	
CNPJ	94.622.230/0001-36	
Razão Social	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	
Nome Fantasia		
Endereço		
Logradouro	RUA ALICE CESTARI MANTOVANI	
Número	611	Complemento
Bairro/Distrito	DESVIO RIZZO	
Município	CAXIAS DO SUL	U.F. RS
CEP	95112-290	
Informações Complementares		
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual
		3 ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNAE Fiscal Principal	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS	
CNAE Fiscal	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	
CNAE Fiscal	2539-0/00 - SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	
Data Abertura	10/04/1992	
Situação Cadastral	ATIVO	
Vigente⁽¹⁾		
Classificação das atividades Econômicas		

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º
FUNDADO EM 1883

Av. Presidente Epônico Passos, 115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa PB

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a

d. Autenticação: 4936251016131
do documento apresentado e conferi

Selo Digital de Fiscalização

Confira os dados da
I. Váller de Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FUNDADO EM 1888 E TABELOONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epônicio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/ PB - CEP 58030-000 - Fone: (83) 3244-5004 - E-mail: www.azerevedorbus.net.br - Tel.: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fei-

d. Autenticação: 49362510161317100907-1; **Data:** 25/10/2016 13:17:11
do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Boufe

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED224421-6PKT;
Valor Total R\$ 3,78
Data: 01/01/2024

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43202392550 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2200073080

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	023	3		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAXIAS DO SUL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

3 Abril 2022

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8225793 em 05/04/2022 da Empresa ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 94622230000136 e protocolo 221100547 - 04/04/2022. Autenticação: ECEC18DD83A967ADF53C6DED502C4C7832B293. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/110.054-7 e o código de segurança Z1D7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/110.054-7	RSP2200073080	03/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
311.732.500-00	ALDAIR CARLOS FISTAROL	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		

385.405.689-34	RONALDO ANTONIO DA ROCHA	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ. 94.622.230/0001-36
NIRE: 43.202.392.550

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, os abaixo assinados:

RONALDO ANTONIO DA ROCHA - Brasileiro, natural de Curitibanos-SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Caxias do Sul-RS, na Rua Teixeira de Freitas, nr. 887, Apto 101, Bairro Sagrada Família- CEP: 95054-510, portador da Carteira de Identidade nr. 8/R.808.528, expedida pela SSP/SC, e CPF nr. 385.405.689-34;

ALDAIR CARLOS FISTAROL - Brasileiro, natural de Caxias do Sul-RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Caxias do Sul-RS, na Rua Santos Dumont, nr. 1234, Apto 801, Bairro Panazzolo, CEP: 95084-390, portador da Carteira de Identidade nr. 8009434765, expedida pela SSP/RS, e CPF nr. 311.732.500-00;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de: **ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, estabelecida à Rua Alice Cestari Mantovani, nr. 611, Bairro Samuara/Desvio Rizzo, em Caxias do Sul-RS, CEP: 95112-290, inscrita no CNPJ sob o nr. 94.622.230/0001-36, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nr. 43.202.392.550, em sessão de: 19.05.92, e posteriores alterações contratuais, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seus instrumentos contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA CONSTITUIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FILIAIS

Resolvem os sócios constituir os seguintes estabelecimentos filiais:

Filial de nr. 03, com sede na Rua Horizau Antonio Lucchesi, Nr. 280, Bairro Samuara/Desvio Rizzo – Novo Distrito Industrial, CEP: 95112-320 em Caxias do Sul-RS.

Filial de nr. 04, com sede na Rodovia RSC 453, Nr. 16685, Pavilhão A, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95140-000, em Caxias do Sul-RS.

Filial de nr. 05, com sede na Rodovia RSC 453, Nr. 16685, Pavilhão B e subsolo, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95140-000, em Caxias do Sul-RS.



Parágrafo Único: Para fins e efeitos fiscais, cada filial ora constituída, terá destaque de capital social de R\$ 20.000(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada.

II-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o de:

- a) **Industria, comércio, importação e exportação de peças e acessórios para linha de transportes, automobilística, agrícola, moveleira, ferragens e metalurgia;**
- b) **Indústria, comércio, importação e exportação de móveis de madeira e metal;**
- c) **Indústria, comércio, importação e exportação de produtos e artefatos plásticos, injetados e moldados;**
- d) **Prestação de serviços e manutenção na área de transporte e engenharia mecânica;**
- e) **Prestação de serviços de industrialização e beneficiamento.**

III-DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A totalidade dos sócios, de comum acordo, resolvem proceder à consolidação de seus instrumentos contratuais, passando a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I-DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO

A sociedade tem como denominação social: **ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, da qual farão uso os componentes adiante eleitos como administradores, porém única e exclusivamente em operações sociais, ficando desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como avais, fianças, abonos ou endossos de favor.

II-DA SEDE E FORO JURÍDICO

A sociedade tem sua sede social, na **Rua Alice Cestari Mantovani, Nr. 611, Bairro Samuara/Desvio Rizzo, CEP: 95112-290** nesta cidade de **CAXIAS DO SUL-RS**, onde serão tratados todos os assuntos ad-negotia e ad-judicia, podendo a administração por ato próprio abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional desde que a expansão mercantil assim o exigir, continuando eleito o foro desta comarca de Caxias do Sul.

Parágrafo Único: Tem a sociedade os seguintes estabelecimentos filiais:
Filial de nr. 03, com sede na Rua Horizau Antonio Lucchesi, Nr. 280, Bairro Samuara/Desvio Rizzo – Novo Distrito Industrial, CEP: 95112-320 em Caxias do Sul-RS.

Filial de nr. 04, com sede na Rodovia RSC 453, Nr. 16685, Pavilhão A, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95140-000, em Caxias do Sul-RS.



Filial de nr. 05, com sede na Rodovia RSC 453, Nr. 16685, Pavilhão B e subsolo, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95140-000, em Caxias do Sul-RS.

III-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o de:

- a) **Industria, comercio, importação e exportação de peças e acessórios para linha de transportes, automobilística, agrícola, moveleira, ferragens e metalurgia;**
- b) **Indústria, comércio, importação e exportação de móveis de madeira e metal;**
- c) **Indústria, comércio, importação e exportação de produtos e artefatos plásticos, injetados e moldados;**
- d) **Prestação de serviços e manutenção na área de transporte e engenharia mecânica;**
- e) **Prestação de serviços de industrialização e beneficiamento.**

IV-DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

O capital social da empresa é da importância de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, dividido em 4.000.000(Quatro Milhões) de quotas, totalmente integralizado, sendo assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital
RONALDO ANTONIO DA ROCHA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
ALDAIR CARLOS FISTAROL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	4.000.000	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo Primeiro: Para fins e efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

	Quotas	Capital – R\$
Capital social da Matriz	3.940.000	3.940.000,00
Capital social da Filial nr. 03	20.000	20.000,00
Capital social da Filial nr. 04	20.000	20.000,00
Capital social da Filial nr. 05	20.000	<u>20.000,00</u>
Total	4.000.000	4.000.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

V-DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E CESSÃO DE QUOTAS

A sociedade foi constituída por tempo **INDETERMINADO**, e suas atividades tiveram início em **10 de Abril de 1992**, podendo ser extinta por decisão de sócios que representem no mínimo três quartos do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados na legislação aplicável às sociedades. Fica facultado aos sócios ceder suas quotas de capital, em todo ou parte, a quem seja sócio, independente da anuência dos demais, ou a



estranhos, desde que não haja oposição de titulares que representem mais de um quarto do capital social.

VI-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade encerrará-se, coincidindo com o ano civil, em 31 de Dezembro de cada ano, procedendo-se ao levantamento de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos verificados nestes Balanços, serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social de cada sócio. Verificando-se prejuízos, estes poderão permanecer no Patrimônio Líquido, para compensação futura desde que não existam nos balanços em que se verificarem, contas vedativas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: Dos resultados positivos verificados nos Balanços Anuais, poderão ser criados fundos para manutenção de capital de giro, fundos provisionais, provisões, amortizações e outros previstos na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: A sociedade, a critério da administração, poderá realizar levantamento de balanços intermediários atendendo as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto no "caput" desta cláusula, para o fim específico de distribuição dos resultados apurados.

VII-DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A sociedade é administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios: **RONALDO ANTONIO DA ROCHA e ALDAIR CARLOS FISTAROL**, na qualidade de administradores, cabendo a estes a representação em juízo ou fora dele, assumindo as funções independente de caução ou qualquer outra formalidade, devendo sempre ser observado o disposto na cláusula primeira deste instrumento de consolidação contratual.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá nomear administradores não sócios, dependendo sua designação da aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital social não estiver integralizado, e de no mínimo dois terços após integralizado o capital.

Parágrafo Segundo: Para vender, alienar, ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, bem como para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais de garantia perante casas ou estabelecimentos de créditos, entidades públicas, autarquias e particulares, ou outras instituições criadas ou a serem criadas para fornecer ou financiar bens de capital de giro, assinar contratos de compra e venda, nomear procuradores ad-negóia e ad-judícia, será necessário e indispensável a assinatura de todos os sócios em conjunto.

Parágrafo Terceiro: Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quarto: Os quotistas que desempenharem suas funções na sociedade, poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, retirada esta previamente estabelecida de comum acordo entre os sócios e que será levada a conta de despesas gerais da sociedade.



Parágrafo Quinto: Os sócios designados como administradores, declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer atividades empresariais e nem impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII-DO FALECIMENTO, IMPEDIMENTO E SUCESSÃO

Em caso de falecimento, interdição, insolvência ou impedimento de um dos sócios não se dissolverá a sociedade, podendo continuar com o remanescente e os herdeiros legais do sócio falecido, interdito, insolvente ou impedido, que indicarão um representante perante a sociedade, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio falecido, interdito, insolvente ou impedido em continuar na sociedade, será efetuado levantamento de um balanço especial para apuração de seus haveres, sendo estes pagos em 24(vinte e quatro) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90(Noventa) dias após a data formal de retirada dos mesmos, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, acrescidas de atualização monetária pelo índice de variação do IGP-M, ou de outro índice que porventura venha substituir este.

Parágrafo Único: Serão aplicadas as mesmas regras dispostas no “caput” desta cláusula para apuração dos haveres de sócios retirantes ou dissidentes, nos casos de simples retirada de sócios ou ainda na hipótese de exercício de direito de retirada de sócio por dissidência.

IX- DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DO CONSELHO FISCAL

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo estas ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei e neste contrato, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Parágrafo Segundo: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em lei: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado em relação ao presente contrato; III – a destituição dos administradores; IV - o modo da remuneração dos administradores; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão, a cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de concordata.

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no § 1º do art. 1.063, ambos da Lei 10.406/2002, as deliberações dos sócios serão tomadas: a) no mínimo pelos votos correspondentes a três quartos do capital social nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo anterior; b) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo anterior; e c) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.



Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para comparecimento às reuniões será efetuada por meio do envio de correspondência a cada sócio, com antecedência mínima de trinta dias, constando nesta o local, data e hora, além da ordem do dia, tanto da primeira quanto da segunda convocação.

Parágrafo Quinto: A reunião será instalada em primeira convocação com a participação de no mínimo metade mais um do capital social, e, em segunda convocação após decorridos trinta minutos da primeira, com qualquer número.

Parágrafo Sexto: Ficam dispensadas as formalidades de convocação desde que todos os sócios compareçam ou se declarem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sétimo: Serão igualmente dispensáveis as reuniões de sócios, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto das mesmas.

Parágrafo Oitavo: A exclusão de sócios poderá ser efetuada por meio de alteração de contrato social, por justa causa quando a maioria dos sócios que representem mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, por prática de atos de inegável gravidade. Será necessária e indispensável reunião especial convocada para esta finalidade, estando ciente o acusado em tempo hábil que permita seu comparecimento bem como o exercício de amplo direito de defesa.

Parágrafo Nono: Os livros, balanços, bem como os demais documentos poderão ser examinados pelos sócios durante o mês de Junho de cada ano, em dias e horários de expediente normal da empresa, na sede desta ou em outro local previamente informado, sempre no município sede.

Parágrafo Décimo: Será permitido ao sócio ou sócios que representarem mais de cinqüenta por cento do capital da sociedade, convocarem a reunião quando a administração retardar a convocação por prazo superior a noventa dias.

Parágrafo Décimo-Primeiro: A sociedade não terá Conselho Fiscal.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A sociedade a qualquer momento e por anuência de todos os sócios, poderá modificar o seu tipo jurídico de sociedade, bem como incorporar-se, fundir-se, cindir-se, associar-se a outras empresas, desde que existam condições e requisitos legais.

Parágrafo Primeiro: As dúvidas ou divergências suscitadas entre os componentes, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos neste instrumento serão regidos supletivamente pelas normas atinentes às sociedades anônimas, a teor do facultado pelo parágrafo único do Artigo 1.053 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: As cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, tornam-se nulas e sem efeito, passando, a partir desta data, a vigorar somente as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social.



XI-DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem fielmente e que neste ficou estabelecido, o qual está feito em 04(Quatro) vias de igual teor e forma, para o devido arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 21 de Março de 2022.

RONALDO ANTONIO DA ROCHA

ALDAIR CARLOS FISTAROL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/110.054-7	RSP2200073080	03/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
311.732.500-00	ALDAIR CARLOS FISTAROL	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital		

385.405.689-34	RONALDO ANTONIO DA ROCHA	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/110.054-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8225793 em 05/04/2022 da empresa 4320239255-0 ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390214375-7	RODOVIA RSC 453 16685 PAVLH A - BAIRRO DESVIO RIZZO CEP 95140-000 - CAXIAS DO SUL/RS
4390214376-5	RUA HORIZAU ANTONIO LUCCHESI 280 - BAIRRO SAMUARA CEP 95112-320 - CAXIAS DO SUL/RS
4390214377-3	RODOVIA RSC 453 16685 PAVLH B E SUSBOLO - BAIRRO DESVIO RIZZO CEP 95140-000 - CAXIAS DO SUL/RS

05/04/2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8225793 em 05/04/2022 da Empresa ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 94622230000136 e protocolo 221100547 - 04/04/2022. Autenticação: ECEC18DD83A967ADF53C6DEDC502C4C7832B293. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/110.054-7 e o código de segurança Z1D7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, de CNPJ 94.622.230/0001-36 e protocolado sob o número 22/110.054-7 em 04/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8225793, em 05/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
311.732.500-00	ALDAIR CARLOS FISTAROL	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
385.405.689-34	RONALDO ANTONIO DA ROCHA	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
311.732.500-00	ALDAIR CARLOS FISTAROL	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
385.405.689-34	RONALDO ANTONIO DA ROCHA	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2022, às 10:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/110.054-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

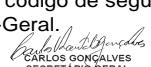
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 05 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8225793 em 05/04/2022 da Empresa ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 94622230000136 e protocolo 221100547 - 04/04/2022. Autenticação: ECEC18DD83A967ADF53C6DEDC502C4C7832B293. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/110.054-7 e o código de segurança Z1D7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 1503/2025

Certificamos que, ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 94.622.230/0001-36, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 14 de janeiro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br

Código de controle: **WZ3F.MLAI.L5PE.PW7A**.

Número requisição: **145586**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **13/07/2025**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ: 94.622.230/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:26 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **F405.2A6A.1067.7EFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ROAL IND METALURGICA LTDA**

CNPJ base: **94.622.230/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33646086**
Autenticação: **43980948**

